



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 07.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, art.40, §-1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA CELIA LEITE PEREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de **Zelador**, Classe “A”, matriculada no contracheque nº 068499-6, do quadro pessoal da Secretaria da Educação com os proventos de **R\$ 267,69 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 17.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, art.40, §-1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, c/c o Art.3º da EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **UMBILINA VOGADO BASTOS**, ocupante do cargo de Professor, classe “B”, Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matriculada no contracheque nº 063640-1, com os proventos de **R\$ 1.002,44 (HUM MIL E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais como se especifica no verso.

EM: 13.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA VITÓRIA CARDOSO AMORIM**, ocupante do cargo de **Professor(a)**, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061522-6, com os proventos de **R\$ 991,48 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC 47/05, c/c o § 5º, do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição da E.C. nº 41/03, à **MARIA OTACILIA DE SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de **Professor**, Classe “B”, Nível VII do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 050877-2, com os proventos de **R\$ 991,48 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais como se especifica no verso.

EM: 17.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC 47/05 c/c o § 5º, do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC nº 41/03 à **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de **Professor**, Classe “B”, Nível VII do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 052469-7, com os proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais como se especifica no verso.

EM: 17.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC 47/05 c/c o § 5º, do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC nº 41/03 à **TEREZINHA CARDOSO BRITO**, ocupante do cargo de **Professor**, Classe “A”, Nível VII do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 047718-4, com os proventos de **R\$ 1.007,32 (HUM MIL E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 24.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, art.40, §-1º, inciso I, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, à aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **EUZENIR DA SILVA COUTINHO**, ocupante do cargo de **Zelador**, Classe “A”, matrícula do contracheque nº 073090-4, do quadro pessoal da Secretaria da Educação com os proventos de **R\$ 234,95 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 04.05.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o art.40, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, c/c o Art.3º da EC nº 41/03, à **ALZERENE BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076209-1, de acordo com o ofício fls.32 a 34, retorna a SEAD, para corrigir a base legal e mudança de nível- VI para nível VII, feita a retificação da portaria de nº 21000-1.052, datada de 21/09/04 com os proventos de **R\$ 630,74 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 06.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **EMÍLIA DO CARMO SILVA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “C”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 020796-9, com os proventos de **R\$ 26,70 (VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 03.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC 47/05, c/c o § 5º, do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição da E.C. nº 41/03, à **MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, Classe “B”, Nível VIII do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 056890-2, com os proventos de **R\$ 1.138,66 (HUM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais como se especifica no verso.

EM: 17.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC 47/05 c/c o § 5º, do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC nº 41/03 à **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061568-4, com os proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais como se especifica no verso.

EM: 03.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º EC nº 47/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC nº 47/03 à **MARIA DE JESUS CARDOSO DAS NEVES**, ocupante do cargo de **Zelador**, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 066198-8, com os proventos de **R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 25.04.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, Letra “b” da CF/88, **CONCEDER**, à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **FRANCISCA ASSIS DE FRANÇA**, ocupante do cargo de **Professor**, Classe “B”, Nível V do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 073753-4, de acordo com a fl. 49, retorna para SEAD, para que seja feito a retificação de proporcionalidade 17/30 avos para 25/30 avos na portaria de nº 21000-1.098-GB-DUGP, datada de 21/10/04, com proventos de **R\$ 835,35 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

P. P. 1586

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Contrato 030/2006	CCOM	Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Teresina – 1º de maio
Aditivo 01/06 ao Contrato 045/2005	CCOM	Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Cocal

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social- setor de licitações

Teresina, 18 de maio de 2006.

Manoel Albano Amorim de Queiroz
Presidente da CPL/CCOM

P. P. 1590